

Atuação do TCE-PR

Obras de Infraestrutura Cofinanciadas

Panorama do Controle Externo

O QUE É O TRIBUNAL DE CONTAS?

É o órgão responsável pela fiscalização do uso do dinheiro público, do Estado e dos 399 Municípios paranaenses, em complemento à atividade fiscalizadora do Poder Legislativo (Assembleia Legislativa e Câmaras de Vereadores)

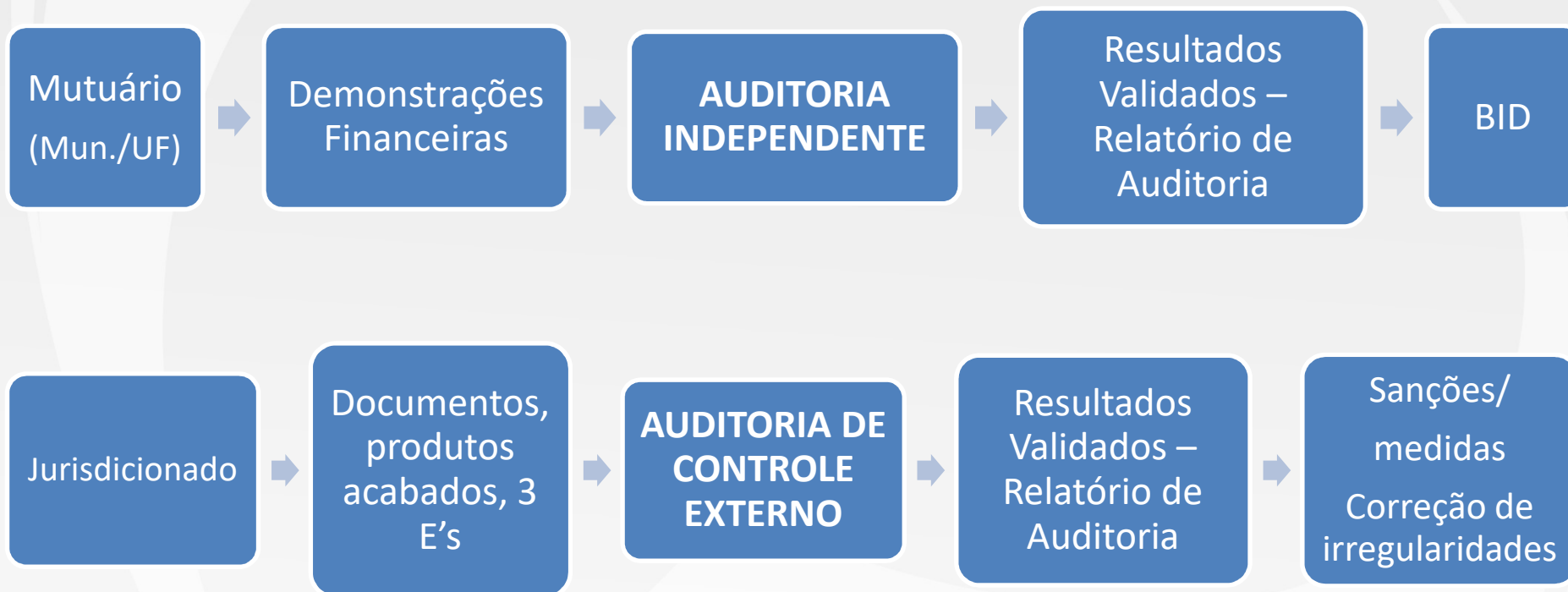
Informa à comunidade o resultado destas contas públicas, isto é, se o dinheiro público foi aplicado corretamente e se os serviços oferecidos à população têm qualidade

ATUAÇÃO DO TCE COMO AUDITOR INDEPENDENTE

Auditoria Independente

X

Auditoria de Controle Externo



BANCO	MUTUÁRIO	PROGRAMA	ORÇAMENTO DO PROGRAMA	RECURSOS DO EMPRÉSTIMO
AFD	MUNICÍPIO DE CURITIBA	Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes	€ 72.300.000	€ 36.150.000
AFD	MUNICÍPIO DE TOLEDO	Desenvolvimento Ambiental Sustentável	€ 20.000.000	€ 9.463.000
BID	MUNICÍPIO DE CURITIBA	Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Curitiba - Procidades	\$100.000.000	\$50.000.000
BID	MUNICÍPIO DE MARINGÁ	Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Maringá - Procidades	\$26.000.000	\$13.000.000
BID	MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ	Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá - Procidades	\$37.000.000	\$16.649.600
BID	MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Desenvolvimento Integrado - PDI	\$57.500.000	\$28.750.000
BID	GOVERNO DO ESTADO	Gestão Fiscal do Estado do Paraná - PROFINCO	\$10.625.000	\$8.500.000
BID	GOVERNO DO ESTADO	Inclusão Social e Requalificação Urbana - Família Paranaense	\$100.000.000	\$60.000.000
BID	GOVERNO DO ESTADO	Paraná Seguro	\$112.000.000	\$67.200.000
BID	GOVERNO DO ESTADO	Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Paraná	\$500.000.000	\$300.000.000
BIRD	GOVERNO DO ESTADO	Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná - SWAP	\$713.240.000	\$350.000.000

TOTAL DE ORÇAMENTO DOS PROGRAMAS:

R\$ 7 B

Auditorias de recursos externos

O que é auditado?

- ❑ Demonstrações financeiras (Opinião)
- ❑ Cláusulas contratuais
- ❑ Controle interno
- ❑ **Obras e aquisições**

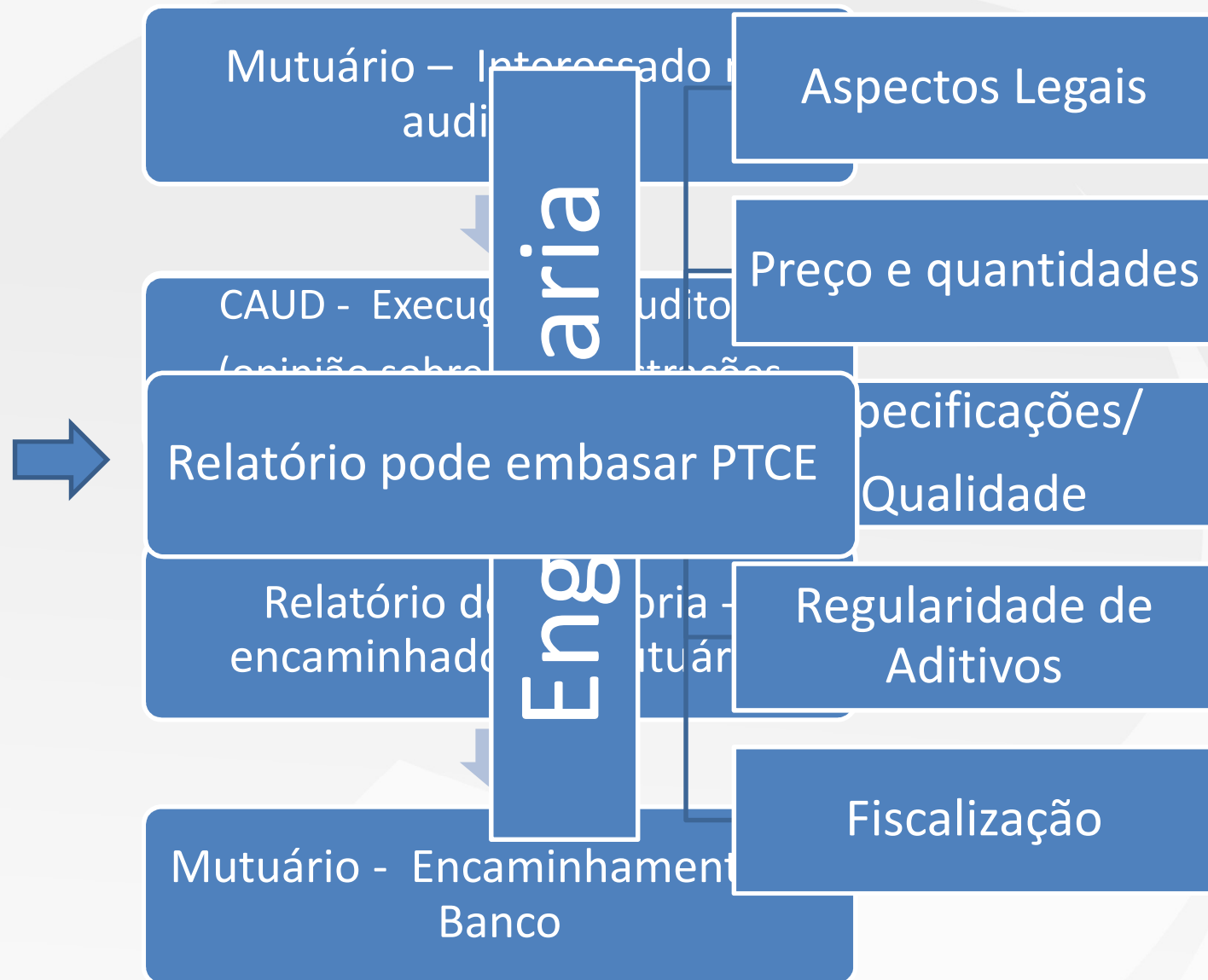
Produto final:
Relatório de Auditoria Anual para cada Programa

Produto intermediário:
Relatório de Auditoria de Engenharia

Quem está envolvido?

- ❑ Economistas (2), contadores (3), juristas (2) e engenheiros (3)

ATUAÇÃO DO TCE COMO AUDITOR INDEPENDENTE



ATUAÇÃO DO TCE COMO AUDITOR INDEPENDENTE

Análise de Engenharia



- **Análise dos Cláusulas Contratuais** de acordo com as condições estabelecidas em contrato (em especial, em relação a Aspectos Legais
- **Análise das condições de pagamento** (quantidade) com correspondência com os requisitos
- **Análise das cláusulas de garantia** do condômito e a análise dos custos realizados para determinação da Preço e Quantidades
- **Análise da origem** dos materiais contratados e a qualidade dos materiais, com a organização e a fiscalização
- **Análise do processo licitatório** (por exemplo, etc) execução e organização de projetos (por exemplo, etc)
- **Análise da coordenação** do projeto e do cronograma para recebimento exigências contratuais; matriz de risco), e o papel do contratante (anuidade do projeto),
- **Ajusta** das condições contratuais



Fiscalização

ATUAÇÃO DO TCE COMO AUDITOR INDEPENDENTE

EX 1.

		CONTROLE TECNOLÓGICO - ENSAIO MARSHALL - ME 043/95 (Extração de betume-ABNT/NBR-16208-2013) (Especificação Faixa "C" ABNT/NBR-7181-82)				Código: FP YY ZZ Revisão: 00 Página: 01 de 01	
		CONTROLE TECNOLÓGICO - ENSAIO MARSHALL - ME 043/95 (Extração de betume-ABNT/NBR-16208-2013) (Especificação Faixa "C" ABNT/NBR-7181-82)				Código: FP YY ZZ Revisão: 00 Página: 01 de 01 Data: Arquivo: FP YY ZZ.xls	
APROVAÇÃO:							
OBRA:		LOCALIZAÇÃO:				DATA:	
						26/04/2019	
TRECHO:		SERVIÇO:				REGISTRO:	
C.P25 0+635m - Faixa de Onibus - Pista Sent. Trevo							
ESTUDO:	PROCEDÊNCIA:	MATERIAL / TIPO:	LOCAL / APLICAÇÃO:	PLACA CAMINHÃO:	OPERADOR:		
Extração de Betume.		C.B.U.Q - Faixa "C"			Paulo Ildefonso		
INDICES FÍSICOS			ESTACA / KM - INICIAL:	ESTACA / KM - FINAL:	EXTRAÇÃO DE BETUME - DNER-ME 53/94		
Densidade Real:			CONST. MARSHALL	Hora da coleta			
Densidade Betume:			1,891	Tara	157,04		
CP. nº				Amost. total + tara	712,84		
Peso ao Ar			-	Amost. seca + tara	686,84		
Peso Imerso				Amostra Total	555,80		
Volume				Amostra Seca	529,80		
Dens. Aparente.				Peso do Betume	26,00		
D. Teórica				Teor de Betume	4,68		

ATUAÇÃO DO TCE COMO AUDITOR INDEPENDENTE

EX 1:

Condição: A fiscalização mediu e pagou o serviço de CBUQ faixa C”, estando em posse de ensaio de teor de betume com resultado de 5,95%, enquanto o projeto previa teor de 4,60%

Crítério: Norma DNIT 031/2006, que fixa a tolerância em $\pm 0,3\%$ em relação ao teor de projeto

Achado: Os ensaios realizados pela fiscalização apontam que o CBUQ faixa “C” deveria ter sido rejeitado por excesso de teor de betume de acordo com a Norma DNIT 031/2006

Cálculo do teor ótimo de betume			
Vazios	Valores limites		Teor
	Teor	RBM	
2,0	4,85	70,0	4,45
5,0	1,95	82,0	5,90
Média =>	4,60	Média =>	4,73
Teor médio calculado			4,66
Teor adotado			4,60
Resultado final			
Características Marshall	Especificação DER		Resultado
Porcentagem de vazios (%)	70 a 75		4,0
Relação Betume-Vazios(%)	70 a 75		73,8
Estabilidade (kgf)	850 mínimo		1.325
Fluência mm	2,0 a 4,0		3,4
Massa espec. aparente (g/cm ³)			2.545
Vazios do agregado mineral (%)	> 14		14,7
Teor de betume (%)			4,60
Resistência à tração por compressão	≥ 65 mm		
Diâmetro estática a 25°C, 4µs			
Relação Finos/Betume	0,6 a 1,2		1,36

ATUAÇÃO DO TCE COMO AUDITOR INDEPENDENTE

EX 1:

Possíveis Análises

- ❑ Análise do teor de betume de outros CPs para verificação se houve um problema isolado
- ❑ Análise de outras características do pavimento para verificar se o teor de betume fora da norma impactou os demais parâmetros
- ❑ Inclusão da obra para extração de corpos de prova

Possíveis Encaminhamentos (Falha Generalizada)

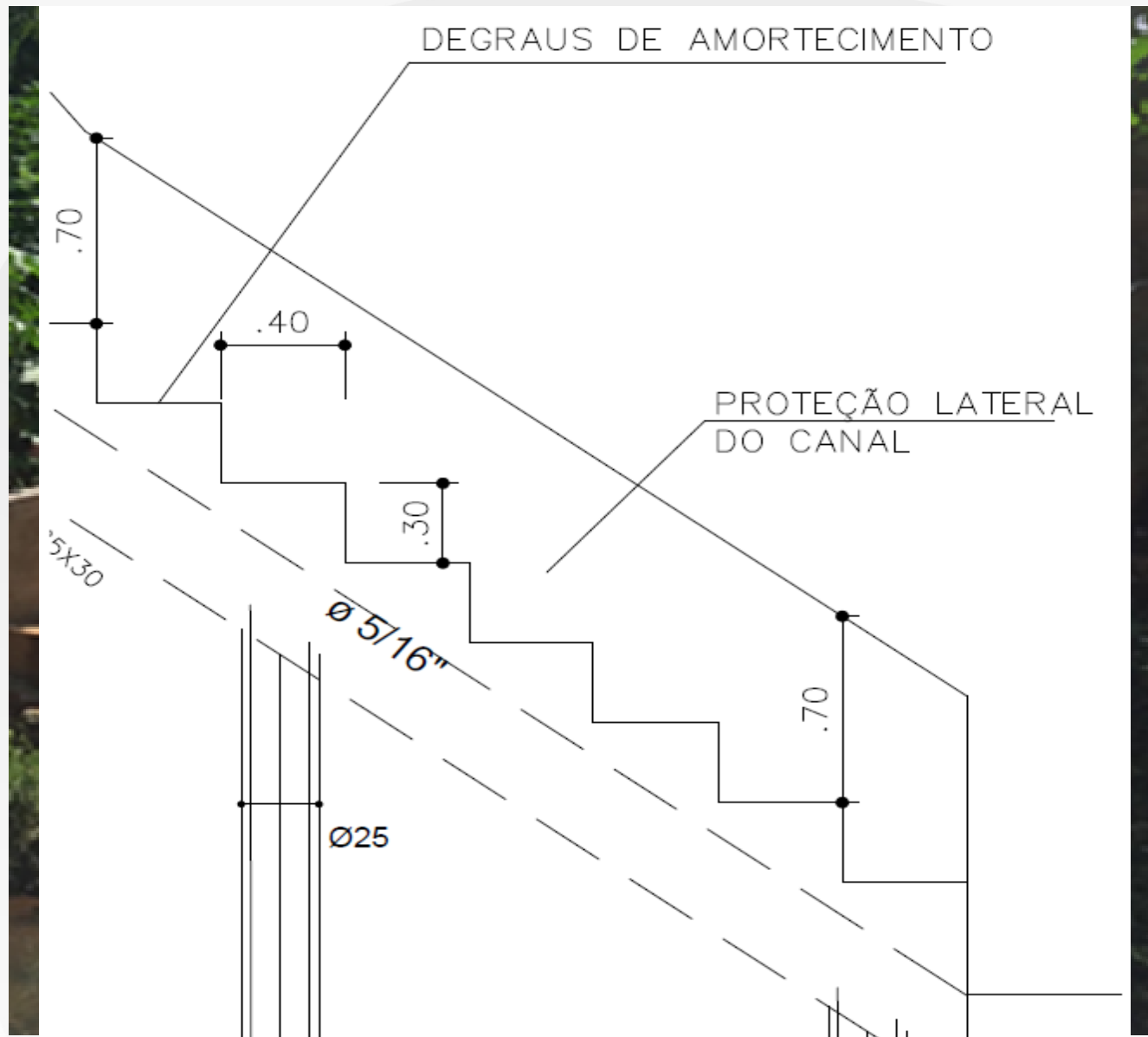
- ❑ Gerente do Programa indica no Relatório Anual encaminhado ao Mutuário que o objeto contratado não corresponde ao entregue, acompanhado de recomendações para mitigar o risco de recorrência
- ❑ Banco → Retira o objeto da base financiada
- ❑ Mutuário deve ampliar fatia de contrapartida
- ❑ PTCE apartado → apuração de responsabilidades e reparação do dano

Possíveis Encaminhamentos (Falha Isolada)

- ❑ Gerente do Programa pode citar ou não no Relatório Anual encaminhado ao Mutuário que houve falha isolada no controle interno. Caso indique, o Relatório conterá recomendações para mitigar o risco de recorrência
- ❑ Banco → não retira o objeto da base financiada
- ❑ Não há abertura de PTCE
- ❑ Acompanhamento das recomendações

ATUAÇÃO DO TCE COMO AUDITOR INDEPENDENTE

EX2:



ATUAÇÃO DO TCE COMO AUDITOR INDEPENDENTE

- EX 2:
- (x) Incluir máquinas presentes nos diários de obra para melhor entendimento das fases da obra e correto dimensionamento da patrulha;
 - (xi) Cobrar das empresas executoras comprovantes de qualidade do material, de acordo com as especificações técnicas e de serviços mais relevantes de cada licitação;

Relatório de Auditoria do Programa de [REDACTED]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Auditorias

56

- (xii) Refazer os degraus do Dissipador 4 da [REDACTED] de acordo com as especificações técnicas do projeto inicial.

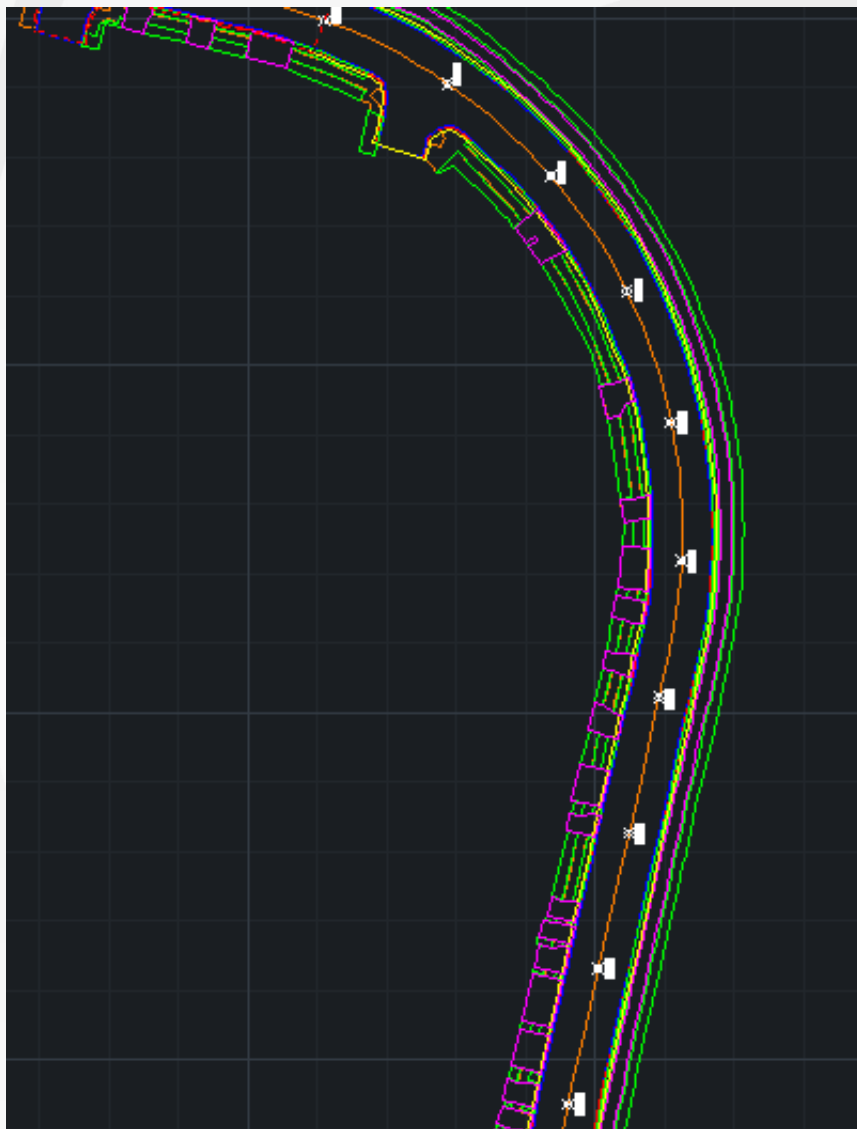
É o Relatório.

ATUAÇÃO DO TCE COMO AUDITOR INDEPENDENTE

INSTRUMENTAL UTILIZADO

- ❑ Análise de planilhas
- ❑ Cotação de insumos e serviços
- ❑ Visita e Medições em obra
- ❑ Cruzamento de dados com obras semelhantes
- ❑ Análise Estatística
- ❑ Captação de imagens com Drone

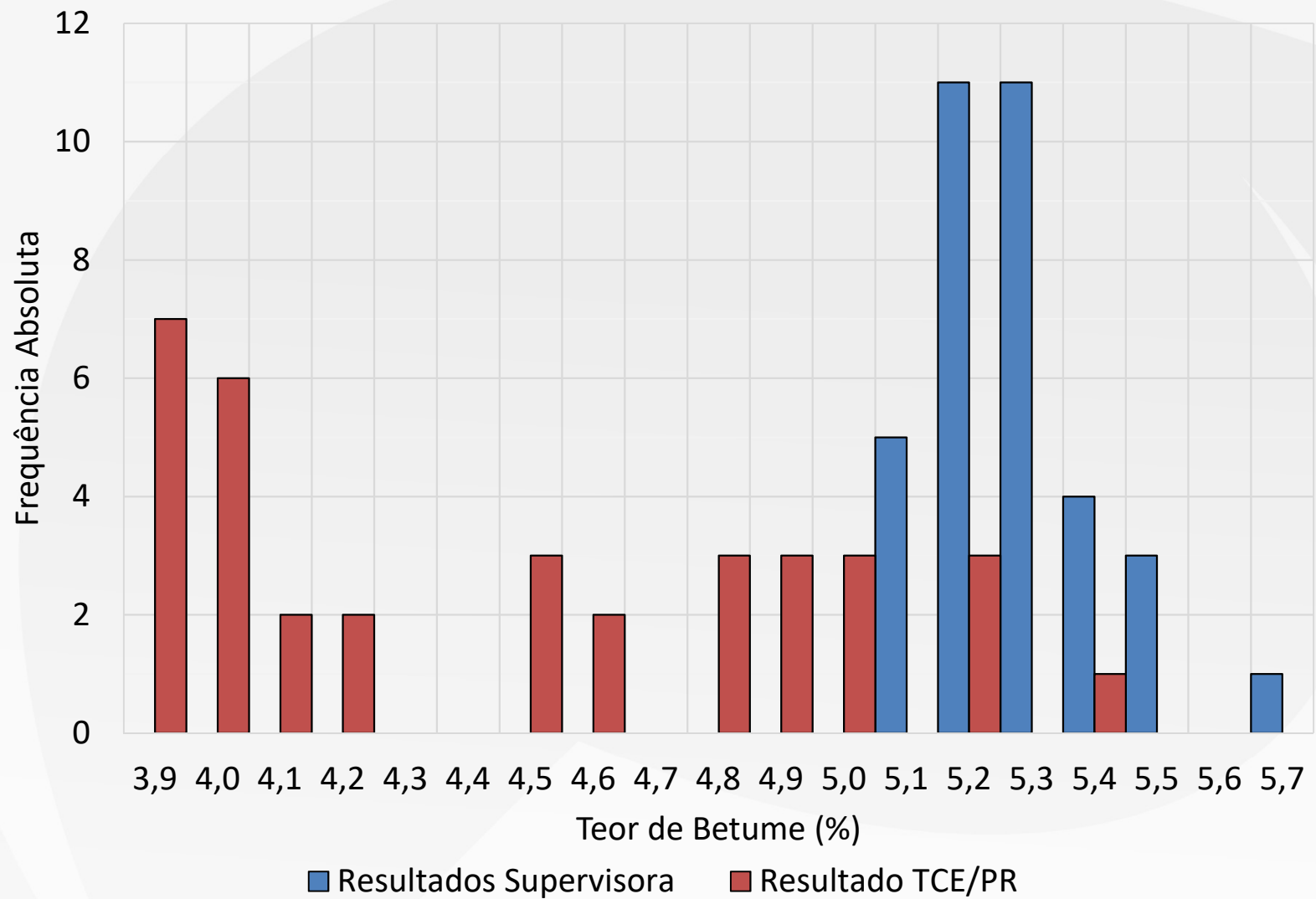
ATUAÇÃO DO TCE COMO AUDITOR INDEPENDENTE



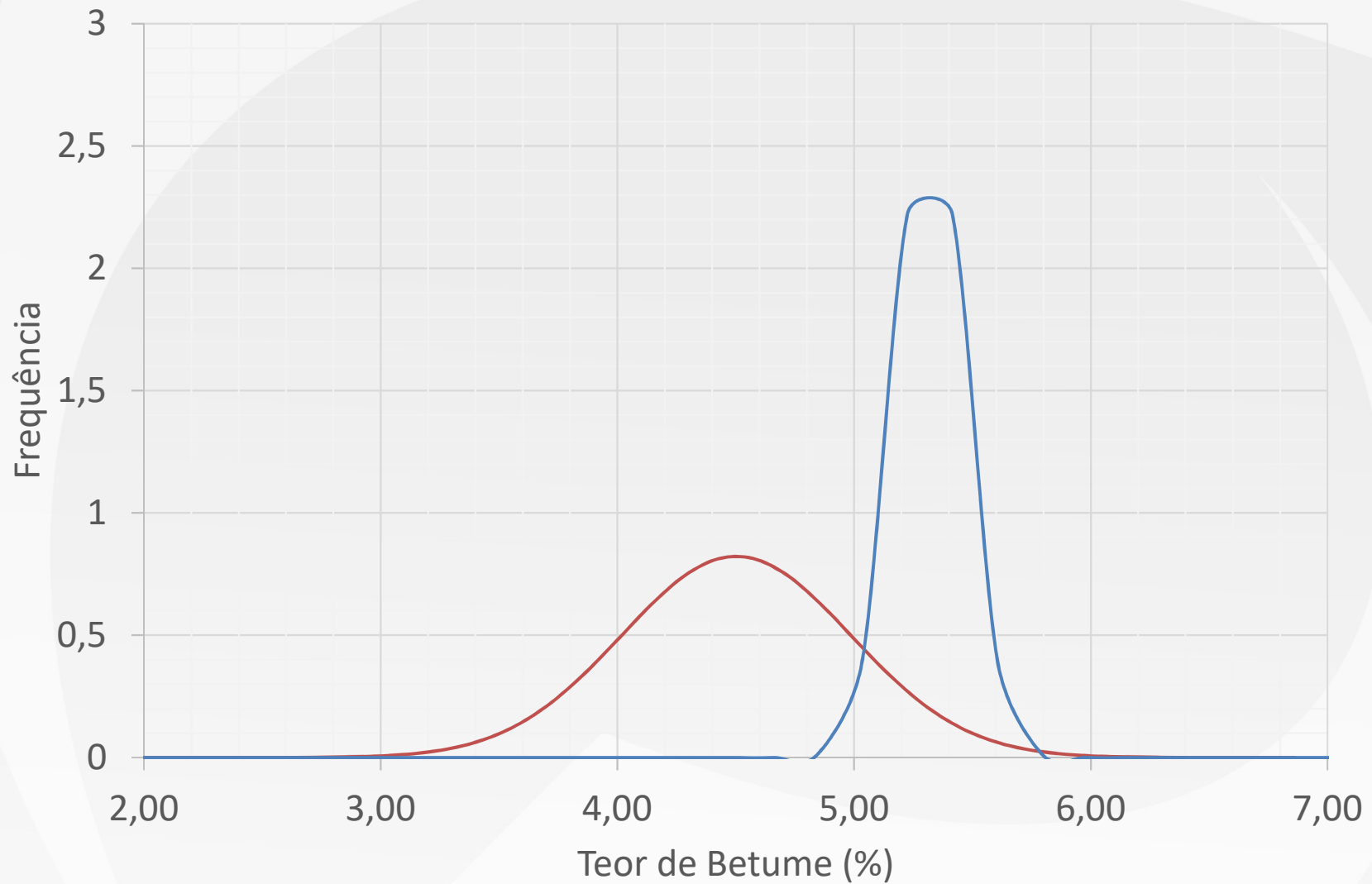
ATUAÇÃO DO TCE COMO AUDITOR INDEPENDENTE



ATUAÇÃO DO TCE COMO AUDITOR INDEPENDENTE



ATUAÇÃO DO TCE COMO AUDITOR INDEPENDENTE



ATUAÇÃO DO TCE COMO AUDITOR INDEPENDENTE

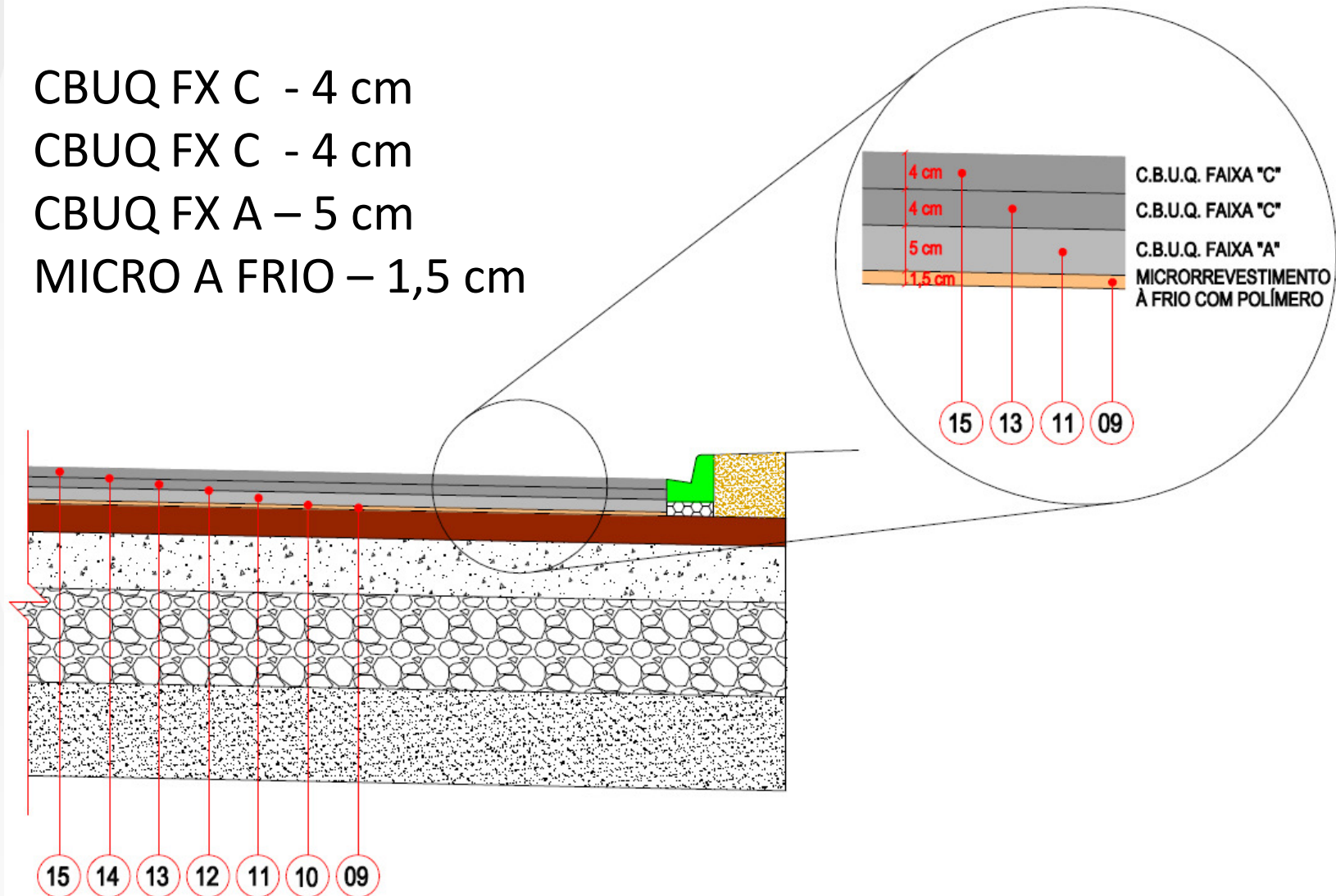
EX 3:

CBUQ FX C - 4 cm

CBUQ FX C - 4 cm

CBUQ FX A - 5 cm

MICRO A FRIO - 1,5 cm



ASPECTOS NORMATIVOS

EX3:

				EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA MÉTODO SONDA ROTATIVA			
COMPARATIVO - FLUÊNCIAS MÁXIMAS DAS AMOSTRAS E DE PROJETO							
TRECHO - SEGMENTO HOMOGENEO	RODOVIA	Nº DE AMOSTRA ENSAIADA	MÉDIA \bar{X} (N)	DESVIO PADRÃO s	$X_{max} = \bar{X} + ks$ AMOSTRAS (N)	V_{max} PROJETO (N)	CRITÉRIO ACEITAÇÃO
1.1		8	2,545	0,566	3,287	4	OK
2.1		8	3,603	1,047	4,975	4	NÃO OK
2.1			31	12,086%	15,000%		NÃO OK

de projeto

ASPECTOS NORMATIVOS



IBRAOP

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

IBRAOP – Todos os procedimentos para obras rodoviárias (PROC-IBR-ROD), em especial:

- 116/2019 – Análise da Confiabilidade e da Adequabilidade do Controle Tecnológico;
- 107/2019 – Análise de Confiabilidade e de Adequabilidade do Traço Apresentado;
- 111/2018 Análise do Percentual de Vazios de Camadas de Concretos Asfálticos;
- 110/2018 – Análise do Grau de Compactação;
- 108/2018 – Análise da Densidade Máxima Teórica e Medida;
- 114/2017 – Análise do Quantitativo de Ligante Aplicado;
- 104/2017 – Análise da Estabilidade, Fluência e Resistência à Tração;
- 100/2017 – Diretrizes para Auditoria de Camadas de Concreto Asfáltico;
- 113/2016 – Análise do Quantitativo Executado;
- 106/2016 – Análise da Granulometria;
- 105/2016 – Análise do Teor de Ligante;
- 103/2016 – Análise das Densidades Aparentes;
- 102/2016 – Análise das Espessuras;
- 101/2016 – Extração de Amostras de Concreto Asfáltico.

ASPECTOS NORMATIVOS



IBRAOP

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

IBRAOP – Orientações Técnicas (OT – IBR), em especial:

- 001/2006 – Projeto Básico;
- 005/2012 – Métodos e Procedimentos para Apuração de Sobrepreço e Superfaturamento em Obras Públicas.



SOBREPREGO



FASE LICITATÓRIA

SOBREPREGO



PREÇO UNIT. VS PREÇO PARADIGMA

ASPECTOS NORMATIVOS



IBRAOP

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS



SUPERFATURAMENTO

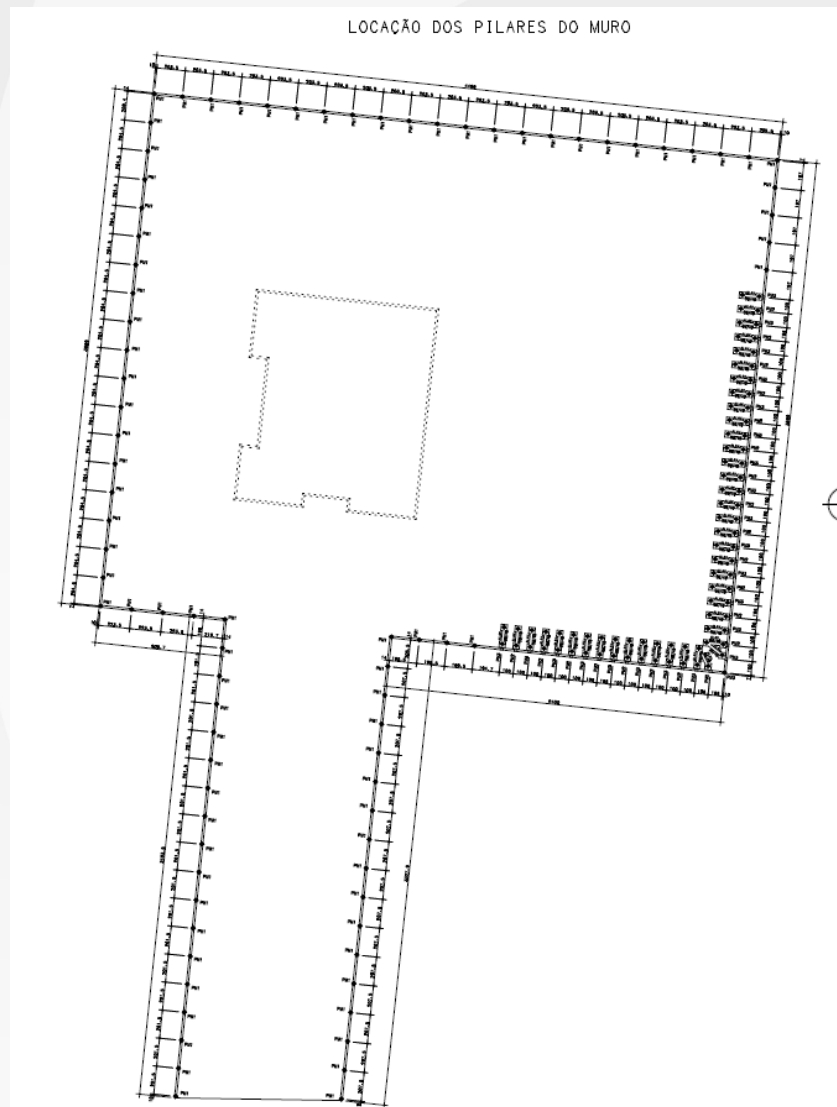


FASE CONTRATUAL

- POR QUANTIDADE
- POR QUALIDADE
- POR PREÇOS
- POR JOGO DE PLANILHA
- POR ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS FINANCEIRAS
- POR SUPERDIMENSIONAMENTO

ASPECTOS NORMATIVOS

EX 3: SUPERFATURAMENTO POR SUPERDIMENSIONAMENTO

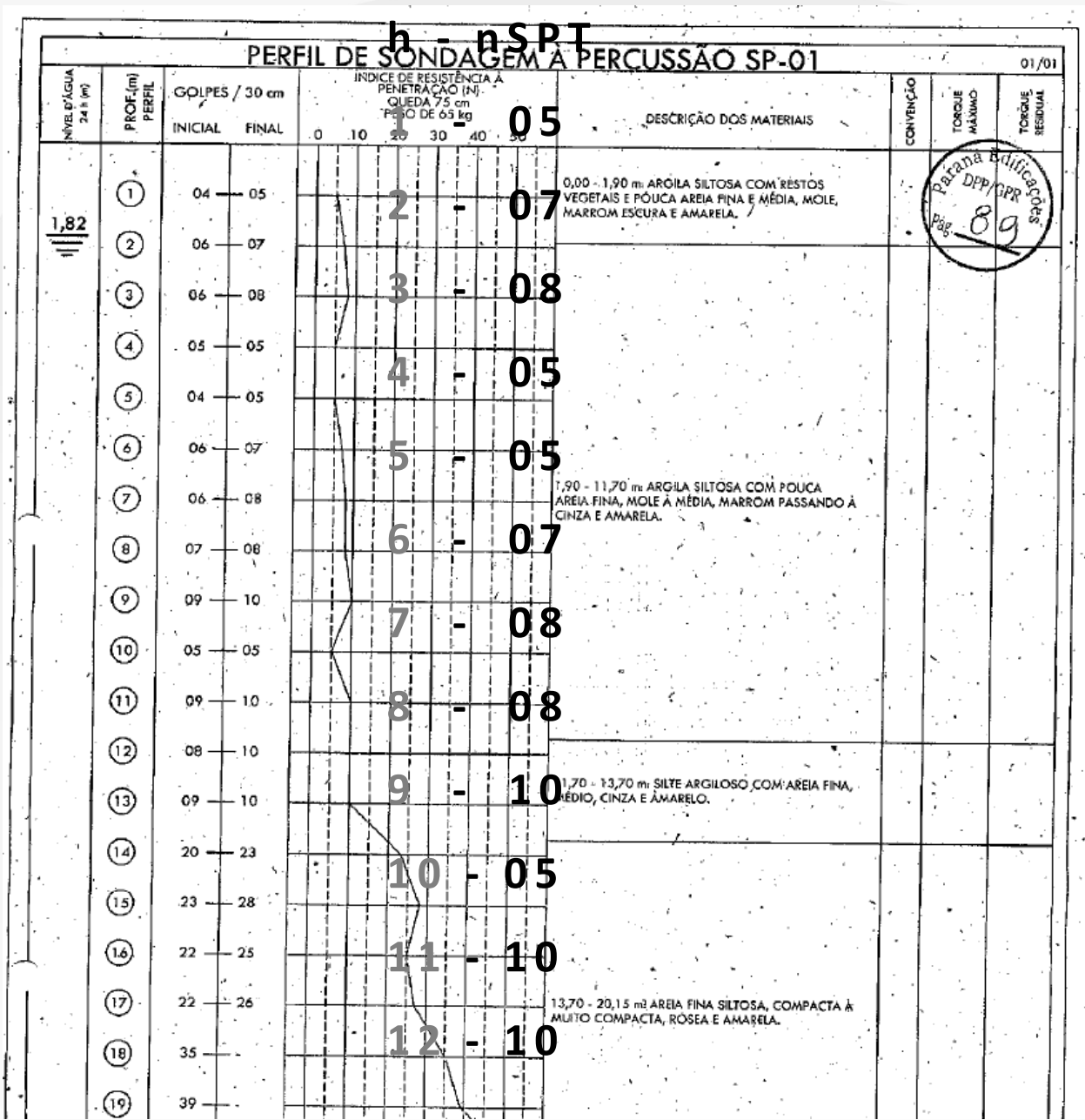


171 ESTACAS PRE-MOLDADAS DE 18X18
A SEREM CRAVADAS COM ACOMPANHAMENTO
DE ENGENHEIRO GEOTECNICO

COMPRIMENTO ESTIMADO PARA ESTACAS 12m
O ENGENHEIRO GEOTECNICO DEVERA
CONFIRMAR ESTE COMPRIMENTO NO LOCAL

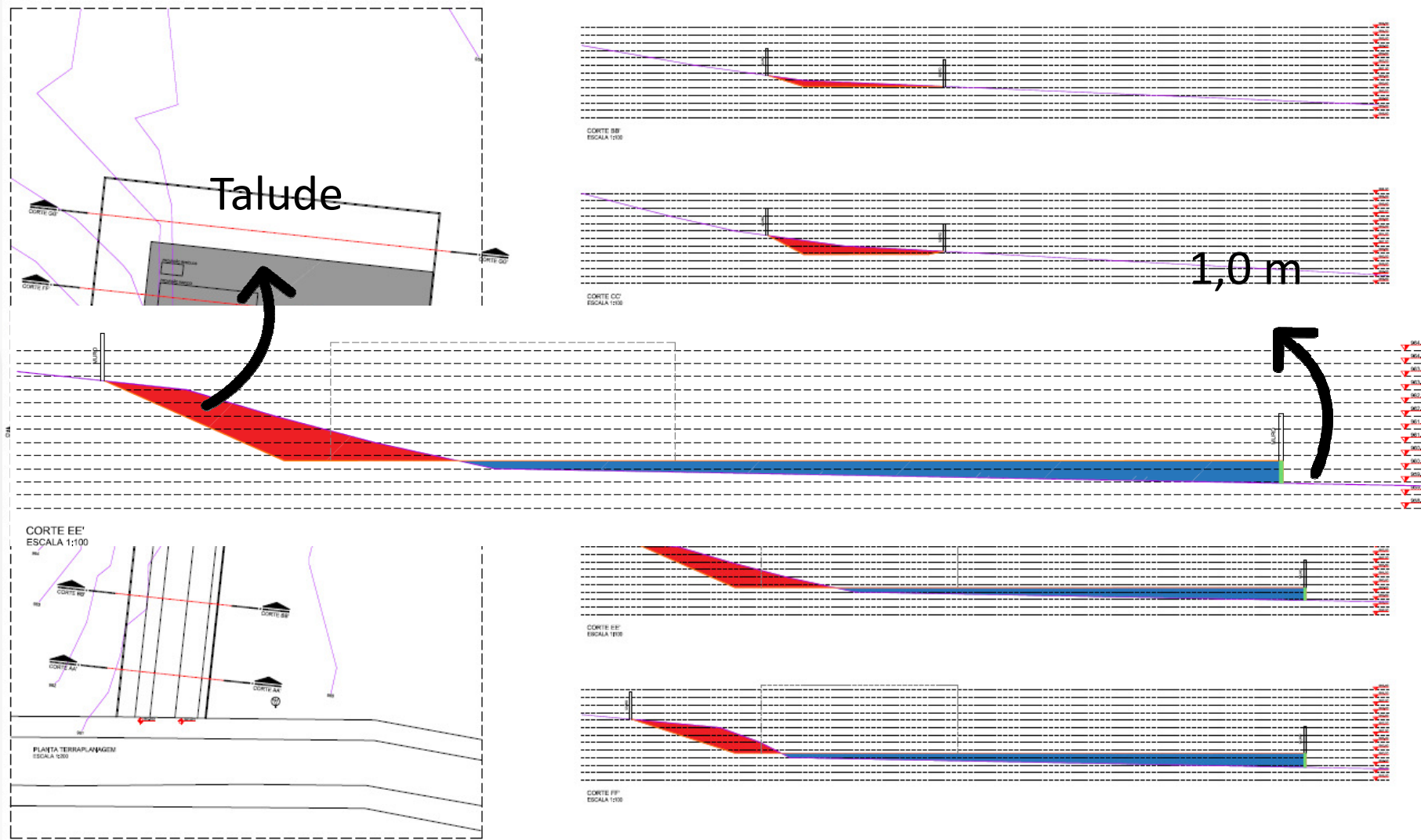
ASPECTOS NORMATIVOS

EX4:



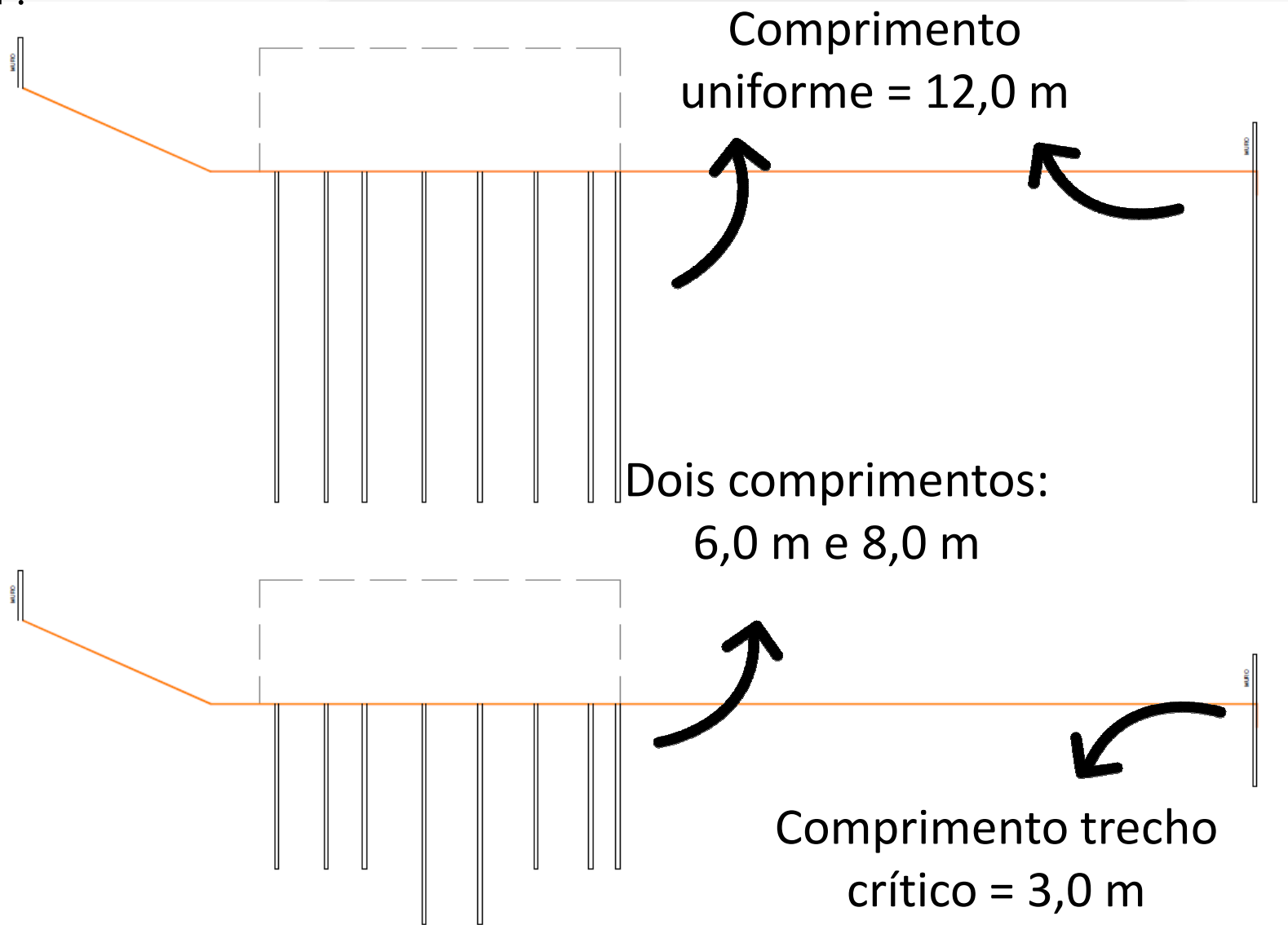
ASPECTOS NORMATIVOS

EX4:



ASPECTOS NORMATIVOS

EX4:



ASPECTOS NORMATIVOS

EX 4

- Não houve supervisão por membro da UGP ou Consultor contratado sobre os Projetos Básicos

VHS7

RELATÓRIO	PÁG	TIPOS DE OPINIÕES			
		SR	CR	ADV	ABST
1 Demonstrações Financeiras	8		X		

CÓDIGO DO SERVIÇO		%
ES	Legenda: SR – Sem Ressalva, CR – Com Ressalva, ADV – Adverso, ABST – Abstenção de Opinião	
89198	TÔNELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ATE 5M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE	16,503%
C0009	ACHADO Nº 12 FALHAS DE CONTROLE SOBRE A EXECUÇÃO DE OBRAS	24,678%
C0001		31,257%
87524		35,300%

ACHADO Nº 12 FALHAS DE CONTROLE SOBRE A EXECUÇÃO DE OBRAS

Execução de projeto com as fundações superdimensionadas da edificação, do muro de divisa e do muro de arrimo [...] que causaram uma diferença a maior de R\$ 121.540,23

CONDICÃO:

Não houve supervisão por membro da UGP ou Consultor contratado sobre os Projetos Básicos das obras dos CRAS/CREAS dos Municípios de [REDACTED]. A falha de controle permitiu a execução de projeto com as fundações superdimensionadas da edificação, do muro de divisa e do muro de arrimo do CRAS do Município de [REDACTED], que causaram uma diferença financeira a maior de R\$ 121.540,23 (cento e vinte e um mil, quinhentas e quarenta reais e vinte e três centavos) em relação àquela que seria suficiente para custeio das cargas solicitadas no Projeto Padrão, segundo

Matriz de Achados → Matriz de Responsabilização



Ressarcimento do Dano

VHS7

apagar o nome de Bocaiuva

Vitor Hugo Steinke; 25/10/2019

ASPECTOS NORMATIVOS

OT-IBR 001/2006 – Projeto Básico:

Obras Rodoviárias	Pavimentação Urbana
Desapropriação	Plano Topográfico
Projeto Geométrico	Projeto Geométrico
Projeto de Terraplenagem	Projeto de Terraplenagem
Projeto de Drenagem	Projeto de Drenagem
Projeto de Pavimentação	Projeto de Pavimentação
Projeto de OAE	Projeto de OAE
Projeto de Sinalização	Projeto de Sinalização
Projeto de Iluminação	Projeto de Iluminação
Projeto de Proteção Ambiental	Projeto de Sinalização Viária

ASPECTOS NORMATIVOS

PROC-IBR-RODs:

Grau de Compactação:

DNIT 031/2006: $97\% \leq GC \leq 101\%$

“GC da mistura asfáltica deve ser feito medindo-se a densidade aparente de corpos-de-prova extraídos da mistura espalhada e compactada na pista [...] comparando-se os valores obtidos com os resultados da densidade aparente de projeto da mistura”

PROC-IBR-ROD 110/2018: $97\% \leq GC \leq 101\%$ ou “*em uma outra norma pertinente ao caso concreto ou no contrato*”

Baseia-se na DER/SP ET DE P00/027

$$GC_1 \geq 97\% \quad , \text{ em que } GC_1 = \frac{100 \times d_{pista}}{d_{projeto}}$$

$$GC_2 \geq 92\% \quad , \text{ em que } GC_2 = \frac{100 \times d_{pista}}{d_{mt}}$$

ASPECTOS NORMATIVOS

PROC-IBR-RODs:

Teor de Betume



ASPECTOS NORMATIVOS

PROC-IBR-RODs:

Amostragem

~~PROC-IBR-RODs~~ 101/2006

“Recomenda-se prever a extração de um corpo de prova para cada 7.000 m² de concreto armado, concreto asfáltico de mínima de 6 extrações por trecho homogêneo [...]”

[...]

“Dentro deste critério de amostragem, é desejável que a extração de corpos de prova se dê nas mesmas estacas e bordos adotados. Deve ser executada uma determinação, no mínimo a cada 700 m na extração das amostras pela fiscalização, supervisora ou empresa executora, distanciando-se os furos em pelo menos 30 cm [...]”

ASPECTOS NORMATIVOS

ACÓRDÃO Nº 3085/17 PLENO TCE/PR

Consulta formulada pelo senhor Edgar Bueno, ex-prefeito do Município de Cascavel:

“Considerando a **diferenciação na Política de Aquisições do Organismo Internacional** e o sistema de negociação nas aquisições com as nomenclaturas/modalidades distintas da legislação nacional, tais como: prazos, habilitação, supressões, acréscimos e não fixação de limites. **Como o Tribunal avalia/inspeciona essas aquisições?** Aplica a política de aquisições do organismo financiador, uma vez que firmou acordo para ser Auditor Externo do Programa?”

ASPECTOS NORMATIVOS

ACÓRDÃO Nº 3085/17 PLENO TCE/PR

“Logo, não há orientação específica que se aplique aos municípios nos casos de utilizarem as políticas de aquisições distintas da legislação nacional. A orientação para todos os jurisdicionados é a mesma, qual seja, em licitação com emprego de recursos oriundos de organismos internacionais, as normas de licitação desses organismos podem ser aplicadas, **desde que não haja conflito com dispositivos constitucionais e seja respeitado o julgamento objetivo**”

ASPECTOS NORMATIVOS

ACÓRDÃO Nº 3085/17 PLENO TCE/PR

Regra dos organismos internacionais: não prevê textualmente um limite máximo para aditivos



Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento

GN-2349-9

Marzo 2011

buscar a “não-objeção” do Banco à prorrogação proposta [...]

ASPECTOS NORMATIVOS

ACÓRDÃO Nº 3085/17 PLENO TCE/PR

Regra da 8.666/93:

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os **acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de **reforma** de edifício ou de equipamento, até o **limite de 50%** (cinquenta por cento) para os seus acréscimos

ASPECTOS NORMATIVOS

O município pode ou não ultrapassar?

R: DEPENDE.

Decisão nº 215/99 – Pleno TCU

[...]

b) nas hipóteses de **alterações contratuais consensuais**, qualitativas e **excepcionalíssimas** de contratos de obras e serviços, **é facultado à Administração ultrapassar os limites aludidos no item anterior**, observados os princípios da finalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, além dos direitos patrimoniais do contratante privado, **desde que satisfeitos cumulativamente os seguintes pressupostos:**

ASPECTOS NORMATIVOS

I - não acarretar para a Administração **encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão** contratual por razões de interesse público, acrescidos aos custos da elaboração de um novo procedimento licitatório;

II - não possibilitar a inexecução contratual, à vista do nível de **capacidade técnica e econômico-financeira** do contratado;

III - decorrer de fatos supervenientes que impliquem em **dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial**;

ASPECTOS NORMATIVOS

III - demonstrar a motivação que autoriza a transfiguração do objeto digitalmente contratado com o outro pleiteado, em termos de objetivos diversos, ados na alínea "a", supra - que as consequências da outra alternativa (a rescisão contratual, seguida de nova licitação e contratação) não possam ser atribuídas ao sacrifício insuportável à atividade pública primária (cuja execução se antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes; a esse interesse; inclusive quanto à sua urgência e emergência;

ASPECTOS NORMATIVOS

ITEM 4.1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	VALOR CONTRATO	VALOR FINAL	% VALOR	Δ VALOR
ENGENHEIRO OU ARQUITETO PLENO DE OBRA	R\$ 352.044,00	R\$ 769.510,99	118,6%	R\$ 417.466,99
ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	R\$ 352.044,00	R\$ 618.955,23	75,8%	R\$ 266.911,23
MESTRE DE OBRAS	R\$ 257.875,20	R\$ 344.245,02	70,5%	R\$ 86.369,82
ENCARREGADO GERAL	R\$ 357.192,00	R\$ 767.713,77	114,2%	R\$ 410.521,77
ALMOXARIFE	R\$ 257.875,20	R\$ 443.589,22	72,0%	R\$ 185.714,02
VIGIA NOTURNO	R\$ 643.824,00	R\$ 814.037,60	26,4%	R\$ 170.213,60

III - decorrer de fatos supervenientes que impliquem em dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

- Contrato previa Engenheiro Pleno em tempo integral 

Acréscimo Líquido: 26%

- A obra em questão é de grande vulto 
- Enquadramento em reforma 


- Há interferências com o trânsito local 

- Necessidade de abertura de novas frentes de trabalho 

ASPECTOS NORMATIVOS

Acréscimo de R\$ 305.000,00 no item “Transporte local com caminhão basculante 6 m³, em rodovia pavimentada (para distâncias superiores a 4 km)”

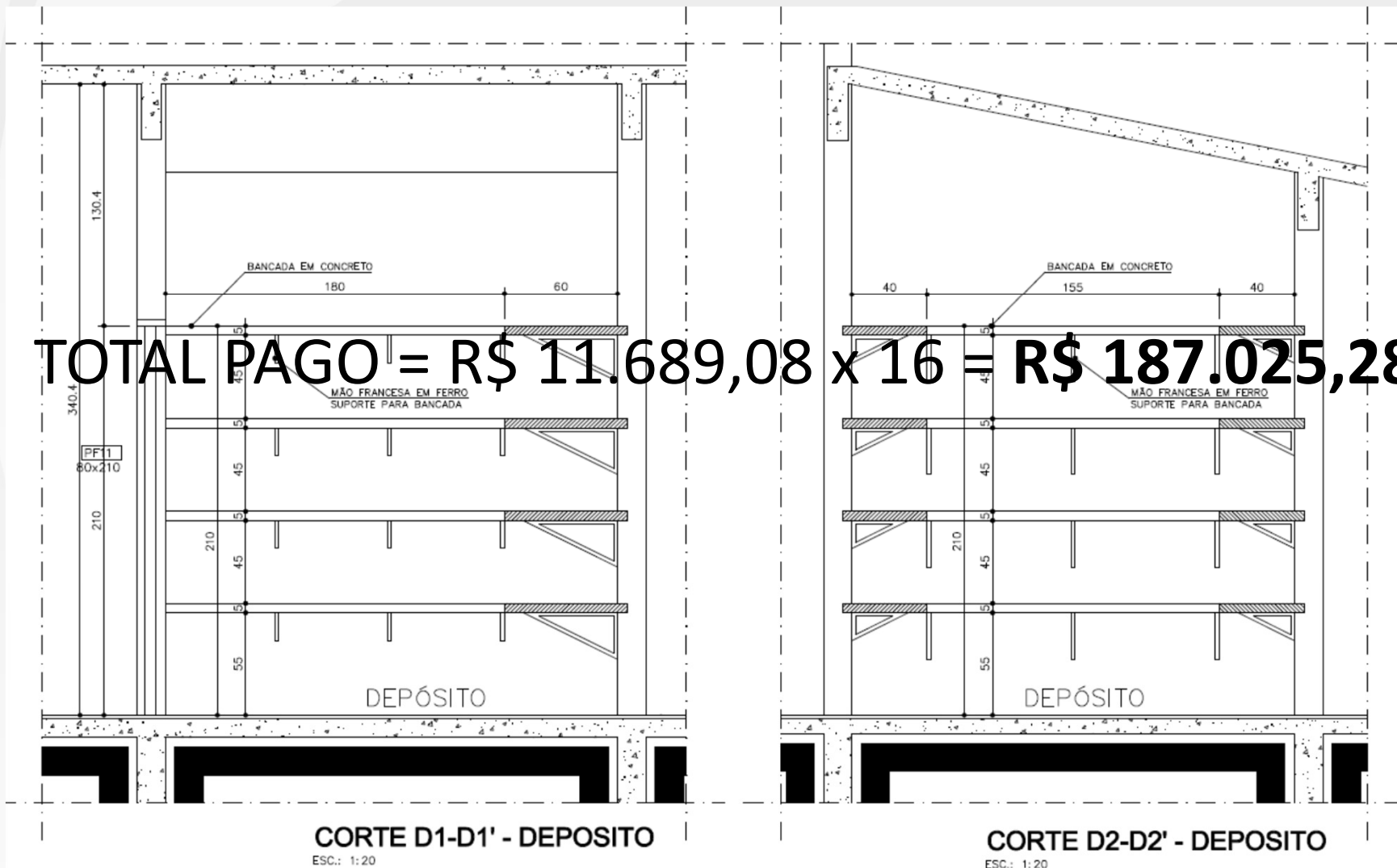
JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

- O orçamentista “esqueceu” o empolamento do solo 

III - decorrer de fatos supervenientes que impliquem em **dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial**

ASPECTOS NORMATIVOS

A IMPORTÂNCIA DE SE REVISAR ORÇAMENTOS E PROJETOS



ASPECTOS NORMATIVOS

A IMPORTÂNCIA DE SE REVISAR ORÇAMENTOS E PROJETOS

<ul style="list-style-type: none"> Acórdão 1977/2013 do TCU Serviço já medido e pago 	Quantitativo orçado	Quantitativo de Projeto estimado
<p>ARMAÇÃO em concreto armado para a construção de uma obra pública</p> <p>-FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA/</p> <p>FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJOTA) DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UNIDADES (COM OBRAS DE MONTAGEM)</p>	788,4000	14,3920
<p>CONCRETO USINADO BOMBEADO FOR-25MPa, INVESTIMENTO</p>	5,2560	0,1606
<p>MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 30 X 25 CM</p>	36,0000	9,0000

ASPECTOS NORMATIVOS

A IMPORTÂNCIA DE SE REVISAR ORÇAMENTOS E PROJETOS

TOTAL PAGO = R\$ 11.689,08 x 16 = R\$ 187.025,28

TOTAL AUDITORIA = R\$ 473,80 x 16 = R\$ 7.580,80

TOTAL DE DANO RECUPERADO = R\$ 179.444,48

OBRIGADO!

E-mail: fernando.morquecho@tce.pr.gov.br